



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

Ofício n.º 1002/2015-GP

Montenegro, 27 de outubro de 2015.

Assunto: Devolução do Projeto de Lei n.º 144/2015

Senhor Presidente:

Tendo em vista razões de ordem administrativa, solicito a devolução do projeto de lei citado abaixo:

- **Projeto de Lei n.º 144/2015**, o qual revoga a Lei n.º 3.033, de 28 de dezembro de 1994, que faculta o estacionamento temporário e rotativo de veículos defronte às farmácias e drogarias e dá outras providências.

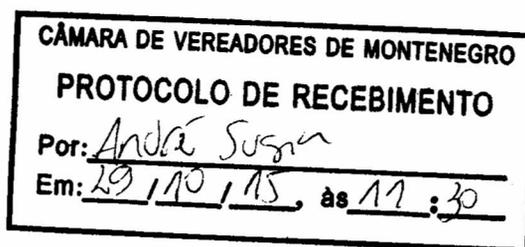
Esclareço que a solicitação de devolução do projeto de lei supra se dá tendo em vista a necessidade de adequações no mesmo.)

Solicito que o projeto de lei seja retirado da pauta.

Atenciosamente,



LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA
Prefeito Municipal



A Sua Excelência o Senhor
Vereador Márcio Miguel Müller
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES